



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 600, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004832/2015-31, resolve:

I - Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **EDNA TELMA FONSECA E SILVA VILAR**, matrícula SIAPE nº 169586, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do **nível 02 da Classe B - Professor Assistente para o nível 01 da Classe C - Professor Adjunto**, referente ao interstício de **16.04.2013 a 16.04.2015**, de acordo com o artigo 12, §§ 1º e 3º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16.04.2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Rachel Rocha de A. Barros
Vice - Reitora no Exercício da Reitoria

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 08/05/15**